



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Secretaria
Municipal de
Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016.01/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ **41.765,60** (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco reais e Sessenta Centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 DE MAIO DE 2026
FINAL: 11 DE MAIO DE 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.598.970/0001-01
AV. MORA E SILVA, S/N, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE, MARANHÃO.
FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA, - CPF Nº 440.354.621-87, PORTARIA Nº 003/2025



DADOS DO CONTRATADO

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO – ME - CNPJ: 08.924.013/0001-69
Rua dos Trabalhadores, 34-Boca da Mata – Imperatriz/MA - CEP: 65917-163
TELEFONE: (99)98411-6693 / (99) 98822
E-MAIL: CONTATO@LHSERVICES.COM.BR
ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO, CPF: 700.766.853-79



FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA FRANCO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 0000943

PREÂMBULO

Aos 11 de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º



de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026 até 11/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ **41.765,60** (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco reais e Sessenta Centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabr	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FORMATAÇÃO COMPLETA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	UND	R\$ 65,03	R\$ 3.901,80
13	RECUPERAÇÃO DA PLACA MÃE PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	130	UND	R\$ 98,37	R\$ 12.788,10
17	SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR WIRELESS E CONFIGURAÇÃO NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	45	UND	R\$ 45,02	R\$ 2.025,90
18	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DA PLACA MÃE E PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	UND	R\$ 21,67	R\$ 1.516,90
20	MANUTENÇÃO EM MONITOR	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 55,85	R\$ 1.675,50
23	SUBSTITUIÇÃO DE SSD SATA PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	UND	R\$ 41,68	R\$ 2.500,80
24	SUBSTITUIÇÃO DE SSI SATA NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 41,68	R\$ 1.250,40
27	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 32GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.000,40
28	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 4GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.750,70
29	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 8GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.750,70
30	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 11GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.000,40
31	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 11 2GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.000,40
33	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE REDE NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 51,69	R\$ 1.550,70
43	SUBSTITUIÇÃO DO COOLER DE NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 61,69	R\$ 1.850,70
58	TROCA DO CARRO DA IMPRESSORA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 60,02	R\$ 1.800,60
61	TROCA DO SCANNER DA IMPRESSORA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 73,36	R\$ 2.200,80
62	TROCA DO SENSOR DA IMPRESSORA LASER	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 73,36	R\$ 2.200,80
V. Total							R\$ 41.765,60



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 – FUNDEB

CLASF. PROGRAMÁTICA: 12 361 0403 2. 067 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00 – OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 11 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisquinha Menes da Silva Miranda

Portaria nº 003/2025

Ordenador de Despesa

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO

– ME - CNPJ: 08.924.013/0001-69

ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO

CPF: 700.766.853-79

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: